INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO CAU/PI PARA 2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 279

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), no dia 27 de outubro de 2020, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para o ano de 2021, **a partir de fevereiro**;
Considerando aprovação do reajuste pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 26 de outubro de 2020 através da Deliberação nº 14/2020;

DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste de 2,349% da remuneração dos seguintes cargos, ficando os seguintes valores:

CARGO	REMUNERAÇÃO/2021 (R$)
Analista de Fiscalização	6.417,30
Analista Advogado	4.176,38
Analista Contador	3.828,34
Analista de Comunicação	3.000,00
Analista de Planejamento e Finanças	3.000,00
Assessor Técnico	1.458,36
Assistente de Fiscalização	1.245,40
Gerente Geral	5.418,01
Gerente Técnica e de Fiscalização	5.418,01
Supervisora de Atendimento	1.726,23

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência.

Teresina, 27 de outubro de 2020.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI